



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 111 | 20 de Junho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Fundo de Previdência Municipal.....	.05
Corregedoria Municipal.....	.06



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2024

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 20/06/2024 ao dia 24/06/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 20 de Junho de 2024.

Bianca Lima Calixto.
Matr. 20012869

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

OBJETO: Serviço de publicação de editais e atos oficiais conforme determina a lei 14.133/2021.
EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CNPJ: 28.542.017/0001-90
VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2024.

América Tereza Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS nº 27/2024

O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 19/06/2024 ao dia 21/06/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 19 de maio de 2024.

Simone de S. Moreira dos Santos.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

OBJETO: Serviço de publicação de editais e atos oficiais conforme determina a lei nº 14.133/21.
EMPRESA: DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.867.871/0001-60
VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 449.640,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2024.

América Tereza Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA Nº 13/2024

OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO RN para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA: JCJ DROGARIA LTDA
CNPJ: 39.887.620/0001-20
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 1.306,80 (hum mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 17 de Junho de 2024.

Thadeu Valadão Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 32/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Administração e a empresa Bamonte Transporte LTDA
OBJETO:	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros na área urbana, com manutenção preventiva, corretiva e motorista
VALOR	R\$ 11,28 por km rodado
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10119/2024
VIGÊNCIA:	17/06/2024 à 17/06/2025.
FUNDAMENTO:	artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/21, Leis Federais nº8987/95, nº12587/12, nº8078/90, nº8883/94, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 722 de 21 de março de 2003, Lei Municipal nº 973 de 15 de setembro de 2005 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2024.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	050/2024	BRUTUS CALIFORNIA LTDA	52.081.664/0001-26	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (COD. 47.29-6-99) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.23-7-00) e (COD. 56.20-1-04).	8.159/2024	22°28'51.81"S 44°02'43.63"W	
LEPCS	004/2024	PASSO FINO CALÇADOS EIRELI	01.926.775/0001-55	Serviço Sonoro Propaganda Fixa, para as seguintes datas: 08/06/2024, 10/06/2024, 11/06/2024, 12/06/2024, 02/08/2024, 03/08/2024, 08/08/2024, 09/08/2024, 10/08/2024, das 09h:00 min às 19h:00 min.	9.633/2024	-	-
LI	1062/2024	BSR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	21.579.397/0001-98	Construções novas e acréscimos de edificações (COD. 26.02.03).	8.617/2024	22°27'30.24"S 43°48'43.56"O	24/05/2026
LO	1059/2024	TIRA GOSTO TORRESMO LTDA	56.683.191/0001-37	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD. 47.12-1-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 10.13-9-01) e (COD. 56.11-2-03).	7.310/2024	22°28'45.28"S 44°02'55.06"W	07/05/2034

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 481/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 1006/2023, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 1.780/2022.

Na linha 7, da página 1 de 3 aonde se lê:

INVICTUS AUTOCENTER LTDA

Leia-se:

INVICTOS AUTOCENTER LTDA

Condições de Validade:

- Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença de Operação 1006/2023, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
- Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 09 de novembro de 2023.

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023 - PROCESSO Nº 21023/2023

Processo nº 21023/2023

Contrato nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Objeto do Termo: PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTIJAS DE 13 KG E 45 KG - EMPRESA TSA DE PAIVA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA.

Solicita-se a confecção de Termo de Apostilamento para inclusão de dotações orçamentárias na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023.

Surfundo seus efeitos a partir do dia 23/05/2024.

As dotações para inclusão estão listadas abaixo:

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.3014.1532	3.3.90.30.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1533	3.3.90.30.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1538	3.3.90.30.00.00.00.00	1500

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2024.



Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em **20 de junho de 2024, às 9 horas e 30 minutos**, por meio de videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Distribuição e redistribuição de processos administrativos fiscais
- 2) Assuntos Extraordinários.

Considerando o desligamento do Conselheiro Leonardo Bastos Aiex, em razão de ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico (Portaria n.º 686/2024 publicada em 03/06/2024), tornando-se incompatível sua permanência nos quadros na qualidade de Representante dos Contribuintes, fica, desde já, **expressamente convocado a participar da sessão o conselheiro suplente: Danilo Martins Dinelli.**

Os dados para acesso à sala de reunião virtual serão disponibilizados aos Conselheiros, por meio do endereço eletrônico previamente cadastrado.

O contribuinte interessado em participar da reunião por meio de videoconferência deverá solicitar os dados para acesso na Secretaria do Conselho, através do endereço eletrônico: secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br.

Ainda, haverá a possibilidade de comparecimento pessoal, para participação na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Assumpção, 69, Centro, nesta cidade, conforme definido na 1ª sessão de julgamento realizada no dia 23 de novembro de 2023.

Eventuais ausências ou impedimentos devem ser comunicados à Presidência do Conselho com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da sessão, por meio de manifestação escrita protocolizada junto à Secretaria do Conselho, possibilitando a tempestiva convocação do respectivo suplente, na forma do art. 16, inciso VII e do art. 14, inciso XII do Decreto Municipal n.º 104/2018.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

Imperioso destacar que os membros que deixarem de comparecer a 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) sessões intercaladas, sem motivo justificado acolhido pela Presidência do Conselho, está sujeito à perda do mandato, precedida da instauração do devido processo administrativo, nos termos do previsto no artigo 9.º, inciso I e § 3º do Decreto Municipal n.º 104/2018.

Barra do Piraí, 14 de junho de 2024.

**CLARISSA FERRARI
VELOSO**

Assinado de forma digital por
CLARISSA FERRARI VELOSO
Dados: 2024.06.18 16:53:41 -03'00'

CLARISSA FERRARI VELOSO
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP 1º TRIMESTRE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, ao findar o 1º trimestre do ano de 2024, em atendimento ao item VII do artigo 16 da Lei Municipal nº 2546/2015, vem perante a sociedade barrensense divulgar, sua atuação junto ao Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, no desempenho de suas funções como órgão normatizador, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento, acompanhamento e apoio ao bom funcionamento do ensino nas Unidades legalizadas e as em regime de legalização.

No período de atividades entre os meses de **janeiro, fevereiro, março de 2024** foram desenvolvidas as seguintes ações:

- **Solicitação de Empenho CME para 2024.**
- **Realização de reuniões ordinárias deliberativas quinzenais, reuniões extraordinárias (em janeiro no período de férias), reunião das Comissões Temáticas para estudo, análise, normatizações e definição de encaminhamentos e visitas técnicas realizadas pelas Comissões Verificadoras.**
- **Atendimento às solicitações da Câmara Municipal de Barra do Piraí.**
- **Atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Educação.**
- **Atendimento às Escolas da Rede Privada em funcionamento com Educação Infantil:**
 - Instituto de Educação Arcoverde;
 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí (APAE).
- **Outras participações:**
 - Atendimento aos Pais e responsáveis dos alunos.
- **Estudos realizados:**
 - Estudo da Proposta da Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Tempo Integral e a Atualização das Matrizes Curriculares;
 - Calendário de visitas CME 2024 - Critérios de prioridade para visitas nas escolas com o projeto “O CME vai às Escolas”.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- **Realizações de visitas do Projeto “O CME vai às Escolas:**
 - CIEP Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha
- **Aprovações e Publicações em Diário Oficial Eletrônico:**
 - Parecer CME nº01/2024 – APROVA A PROPOSTA DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – TEMPO INTEGRAL E A ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES.
 - Relatório de Atividades do CME 3º e 4º Trimestre de 2023.
- **Orientações, informações, recebimento e encaminhamento.**
- **Processos Jetons:**
 - Processo nº22865/2023;
 - Processo nº22874/2023;
 - Processo nº3393/2024.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

(Portarias Nº 577/2021, 873/2023, 1017/2023, 1016/2023)

Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular: **Vivian Regina de Carvalho de Deus**

Suplente: Ana Lúcia da Cruz

Diretor das Escolas Municipais

Titular: **Simone de Lemos Ramos**

Suplente: Tatiane Costa de Lino

Supervisão Pedagógica Municipal/ Inspeção Escolar Municipal

Titular: **Roselane Cristina de Andrade Santos Silvério**

Suplente: Ingrid Ferreira Hipólito da Costa

Poder Legislativo Municipal

Titular: **Luiz Carlos Gomes**

Suplente: Elves Costa dos Santos

Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Titular: **Sandra Maria de Melo Bertagnoni**

Suplente: Creuza Maria dos Santos

Entidade Mantenedora das Escolas Privadas (SINEPE/SF)

Titular: **Celma Regina Dias Santos Guedes**

Suplente: Celia Cristina Dias Santos Amaral Jannuzzi

Entidades que atuam na Educação Especial

Titular: **Simone Ferreira Kengen**

Suplente: Ilvamar Fátima de Freitas Barros

Órgão Estadual Responsável pela Educação no Município

Titular: **Andaluza Munique dos Santos Antônio**

Suplente: Monica Barbosa da Nascimento Delfim

Conselheiros Escolares

Titular: Bianca dos Santos Marques

Suplente: Renata Cristina Pardal Freire

Presidente: Sandra Maria de Melo Bertagnoni

Vice Presidente: Andaluza Munique dos Santos Antônio

Secretária Executiva: Julia Maria Eugenio

Todos juntos pela Educação em nosso Município!

Contato: 2443-2545

E-mail: cmebp@hotmail.com

Barra do Piraí, 17 de junho de 2024.

Sandra Maria de Melo Bertagnoni
Presidente do Conselho Municipal de Educação



SAÚDE



FAA
Fundação
Educacional
Dom André
Arcoverde

Campus Sede
(24) 2453-0700
Rua Sargento Vitor Hugo, n. 161
Fátima, Valença/RJ

Campus Saúde
(24) 3206-0090
Rua Coronel Leite Pinto, n. 20
Centro, Valença/RJ

Hospital Veterinário Escola
(24) 2453-0700
Rodovia Benjamin Ielso, Nº 20510
RJ-145, Valença - RJ

Prezados membros do Comitê Gestor,

Gostaríamos de apresentar os representantes designados para integrar o Comitê Gestor Local do Município de Barra do Pirai do COAPES, no ano de 2024 conforme as diretrizes e requisitos estabelecidos para uma gestão participativa e eficiente. Nossos representantes foram escolhidos levando em consideração a diversidade de atores envolvidos no campo da saúde e da educação.

O objetivo das reuniões mensais do Comitê Gestor Local do Município de Barra do Pirai do COAPES é fortalecer a integração entre ensino, serviço e comunidade, promovendo uma sinergia entre os setores de saúde e educação. Esses encontros têm como propósito principal aprimorar a formação dos profissionais da área da saúde, a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade e a promoção de uma abordagem mais eficaz e participativa na resolução dos desafios enfrentados no campo da saúde pública. Por meio de discussões colaborativas, compartilhamento de experiências e planejamento conjunto de ações, busca-se criar um ambiente propício para o desenvolvimento de estratégias inovadoras que atendam às necessidades da população e fortaleçam os vínculos entre as instituições de ensino, os serviços de saúde e a comunidade em geral.

Informamos que as reuniões acontecerão de forma mensal com a participação e colaboração de todos os representantes.

1. Representante do Corpo Docente: Nome: **Paloma Nascimento Valério**. Função: Professor na UNIFAA. Contato: (21)993580873.
2. Representante Discente: Nome: **João Pedro Machado Pinheiro**. Função: Aluno na UNIFAA. Contato: (24)992652305
3. Representante da Preceptoría: Nome: **Rafaela Barboza Arantes**. Função: Enfermeira preceptora FAA. Contato: (24)998639991.
4. Representante da Direção da Atenção Primária do Município: Nome: **Verônica Tancredo Duarte Mansur Massa**. Função: Direção da Atenção Primária do município de Barra do Pirai. Contato: (24)998373668.
5. Representante da Coordenação das Unidades de Saúde através do CEPABS (Centro de Ensino e Pesquisa da Atenção Básica): Nome: **Vanessa Fontes dos Reis**. Função: Coordenação das Unidades de Saúde/CEPABS. Contato:(24) 998758103
6. Representante da Direção do CEPABS (Centro de Ensino e Pesquisa da Atenção Básica em Saúde). Nome: **Ana Beatriz Reis Rodrigues** Função: Direção do CEPABS. Contato: (24)999342410
7. Representante da Comunidade do município de Barra do Pirai-RJ. Nome: **Vagner Gonçalves Dermeval**. Função: Representante da comunidade Areal. Contato: (24)992205640.

UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
ARCOVERDE

Escola
Técnica
UNIFAA

HOSPITAL
DE VALENÇA

CEPABS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

AKΦNI

Digitalizado com CamScanner





FAA
Fundação
Educação
Dom André
Arcoverde

Campus Sede
(24) 2453-0700
Rua Sargento Vitor Hugo, n. 161
Fátima, Valença/RJ

Campus Saúde
(24) 3206-0090
Rua Coronel Leite Pinto, n. 20
Centro, Valença/RJ

Hospital Veterinário Escola
(24) 2453-0700
Rodovia Benjamin Ielpe, Nº 20510
RJ-145, Valença - RJ

Estamos confiantes de que esses representantes contribuirão significativamente para as atividades e discussões do Comitê Gestor Local, promovendo uma integração eficaz entre a saúde e a educação no município de Barra do Piraí.

Agradecemos antecipadamente pelo apoio e colaboração de todos os membros do comitê.

Atenciosamente,

Barra do Piraí-RJ; 15 de Abril de 2024.

UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA

ARCOVERDE
ARCOVERDE

Escola Técnica UNIFAA
UNIFAA

HOSPITAL DE VALENÇA
HOSPITAL DE VALENÇA

CEPABS
CENTRO DE ESPECIALIDADES EM PATOLOGIA DE BOVINA

AKΦNI

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Barra do Piraí, 30 de abril de 2024.

Ao Conselho Municipal de Saúde,

Em anexo, a indicação dos representantes designados para integrar o Comitê Gestor Local do Município de Barra do Piraí do COAPES ano de 2024, para ciência e apreciação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Verônica Tancredo Massa
 Matrícula 9639
 Diretora da Atenção Básica
 SMS - Barra do Piraí

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	58º Termo Aditivo do Convênio nº 006/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Promove repasse de saldo de aplicação financeira de repasses dos recursos de apoio às Unidades de Pronto Atendimento – UPA”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11.195/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Resolução SES nº 2.472 de 08 de outubro de 2021; Deliberação CIB nº 6.499 de 12 de agosto de 2021;
DATA DA ASSINATURA:	20 de junho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00
VALOR	R\$ 31.556,40 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	59º Termo Aditivo do Convênio nº 006/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Promove repasse de saldo de aplicação financeira de recursos originários do Finansus”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11.196/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Resolução SES nº 1.940 de 05 de dezembro de 2019; Lei Municipal nº 3.377 de 12 de fevereiro de 2021;
DATA DA ASSINATURA:	20 de junho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00
VALOR	R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

